

**DELIBERAÇÃO Nº 45/2016 – CEP/2016**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida ordinariamente em Joinville/SC, na sede da SOCIESC, no dia 16 de junho de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 125 e 125-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando a realização das oficinas 'Arquitetando seu negócio' pelo SEBRAE em parceria com o CAU/SC, programadas para ocorrer em 7 cidades de Santa Catarina;

Considerando que temos até o presente momento apenas 7 (sete) inscritos para as oficinas ministradas pelo SEBRAE, a serem realizadas em Blumenau, e que foram construídas pelo CAU/SC;

Considerando que dia 17.06 encerram-se as inscrições para o evento nesta cidade e o SEBRAE admite um quórum mínimo de 25 participantes, dentre as 30 vagas, caso contrário o SEBRAE suspende a realização das oficinas e também da palestra de Inovação ministrada por um seu consultor;

Considerando temos até o momento 58 inscritos para a palestra Tabela de Honorários e 50 para a de Inovação;

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

- 1 - Por manter a realização da palestra de Tabela de Honorários em Blumenau, a ser ministrada pela arquiteta fiscal do CAU/SC, lotada nesta cidade;
- 2 - Por manter a realização da palestra de Inovação em Blumenau, ser ministrada pelo consultor do SEBRAE, com ônus para o CAU/SC, limitado a R\$ 1.500;
- 3 - Por sugerir que as Palestras de Inovação sejam realizadas de duas a três semanas antes das Oficinas do SEBRAE e que as inscrições destas se estendam até pelo menos uma semana após a Palestra de Inovação.





CAU/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina


-----ausência justificada-----

Giovani Bonetti
Coordenador da CEP

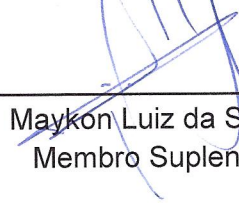
-----ausência justificada-----

Norberto Zaniboni
Coordenador Adjunto

Everson Martins
Membro da CEP



Emerson da Silva
Membro Suplente



Maykon Luiz da Silva
Membro Suplente